ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 09/11/99
X
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 152 de 09 de novembro de 1999.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense ao Sr. **José Luiz da Silva."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º-Fica outorgado o "Título Honorífico de Cidadão Luzianiense" ao **Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA.**

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA- 2º Secretário.

nmb.